

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 158 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1983

EMENTA: Homologa Termo de Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Universidade Federal do Pará (UFPA).

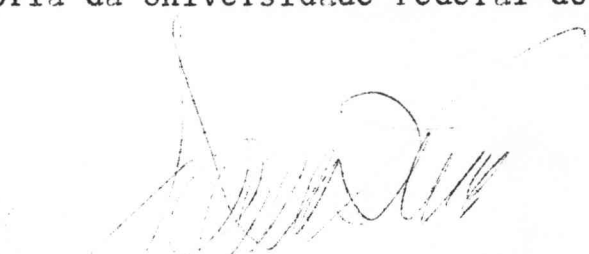
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08/02/83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), com vistas à aplicação da importância de CR\$ 4.514.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil cruzeiros), na execução do Projeto de Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º e 2º Graus, a cargo da Pró-Reitoria de Extensão, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 11.825/82.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração